



Tribunal da Comarca da Madeira

RELATÓRIO

(Art.º 108.º, n.º 2, al. f), da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto)

TRIBUNAL DA COMARCA DA MADEIRA

PERÍODO: 01 DE SETEMBRO DE 2014 A 31 DE AGOSTO DE 2015

I. Introdução

1. Âmbito do relatório

O art.º 108º, n.º 2, al. f), da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto, prevê a elaboração, no final de cada ano judicial, de relatório de gestão que contenha informação respeitante ao grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios, o qual é comunicado aos Conselhos Superiores e ao Ministério da Justiça.

O tribunal da comarca da Madeira foi instalado no dia 1 de Setembro de 2014, pelo que a 31 de Agosto de 2015 ficou concluído o primeiro ano. É sobre este período que recairá o presente relatório.

Informou o Conselho Superior da Magistratura o seguinte:

“Uma vez que este ano o relatório semestral tomou maior dimensão, justificada por ser o primeiro, e por haver necessidade do mesmo reflectir o que foi a implementação da reforma judiciária em cada comarca, considera-se que o relatório anual a elaborar no fim do ano judicial em curso, venha a espelhar tão só as alterações que se verificaram entretanto, face a realidade retratada em cada um dos relatórios semestrais, impondo-se também este ano a sua simplificação, uma vez que não há ainda que avaliar o grau de cumprimento de quaisquer objectivos, em conformidade com a previsão do art.º 108.º, n.º 2, al. f) da LOSJ, que não foram estabelecidos pelo facto de se tratar do primeiro ano da nova organização judiciária.”

É neste sentido que será elaborado o presente relatório anual, ou seja, simplificado e fazendo apenas referência às alterações verificadas no segundo semestre.

*

2. Apresentação sumária dos capítulos

Capítulo I: Recursos Humanos

1. Juízes de Direito

1.1 Medidas de gestão

2. Funcionários Judiciais

2.1 Medidas de gestão

Capítulo II: Instalações e equipamentos



Tribunal da Comarca da Madeira

1. Instalações

1.1 Necessidades estruturais

Capítulo III: Unidades orgânicas e movimento processual

1. Indicadores e taxas

2 Dados Estatísticos

3. Unidades de serviço externo

4. Secção de Proximidade de São Vicente

Conclusão

*

3. Apresentação sumária dos anexos

Em anexo a este relatório seguirão as determinações de serviço, as actas dos conselhos de gestão e consultivo e, bem assim, os quadros e gráficos dos dados estatísticos anuais.

4. Procedimento seguido na elaboração

O presente relatório foi elaborado pelo juiz presidente.

*

Capítulo I: Recursos humanos

1. Juízes de Direito

Comarca da Madeira	Portaria	Magistrados exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
Instância Central - Secção Comércio	2	3		1 Auxiliar
Instância Central - Secção Execução	1	2		1 Auxiliar
Instância Central - Secção Cível	4	4		1 Auxiliar
Instância Central - Secção Criminal	3	3		
Instância Central - Secção Instrução	1	1		

Tribunal da Comarca da Madeira

Criminal				
Instância Central - Secção Família e Menores	3	3		
Instância Central - Secção Trabalho	1	2		1 Auxiliar
Instância Local - Secção Cível	3	3		
Instância Local - Secção Criminal	3	3		
Santa Cruz - Instância Local - Secção Competência Genérica	2	3		1 Auxiliar
Ponta do Sol Instância Local - Secção Competência Genérica	1	1 (1)	1	(1) - Apoio - J3 efectivo Inst.C.C. Fx.
Porto Santo - Instância Local - Secção Competência Genérica	1	1		
São Vicente - Secção de Proximidade				
TOTAL	25	29	1	5

1.2 Medidas de gestão

Em anexo seguem as diversas medidas de gestão do juiz presidente (segundo semestre)

Sumariamente, indicamos:

- Determinação de serviço n.º 10/2015: Autorização de ausência – art.º 10.º-A, n.º 2, do EMJ;

Tribunal da Comarca da Madeira

- Serviço do Sr. Dr. António da Costa Martins, juiz de direito auxiliar da secção com competência genérica da instância local de Santa Cruz;
- Serviço da Sr^a Dr^a Virgínia Maria Correia Martins, juíza auxiliar da secção de execução da instância central do Funchal;
- Determinação de serviço n.º 11/2015: Preparação objectivos processuais – reunião com o Conselho Superior da Magistratura;
- Determinação de serviço n.º 12/2015: Serviço da Sr^a Juíza 1 da secção criminal da instância local do Funchal;
- Determinação de serviço n.º 13/2015: Distribuição de serviço na secção com competência genérica da instância local de Santa Cruz, na secção criminal da instância local do Funchal e na secção cível da instância central do Funchal;
- Auto de operação de igualação de processos na secção do trabalho da instância central do Funchal;
- Determinação de serviço n.º 14/2015: Agenda electrónica;

*

2. Funcionários Judiciais

Comarca da Madeira	Portaria	Funcionários em exercício de funções	Funcionários em falta	Notas
Unidade Central	10	8	2	2 Secretários
Instância Central - Secção Comércio	10	9	1	2 POD
Instância Central - Secção Execução	5	7		2 e 1 POD
Instância Central - Secção Cível	10	10		1 aux -1 assistente
Instância Central - Secção Criminal	7	4	3	
Instância Central - Secção Instrução Criminal	2	2		
Instância Central - Secção Família e Menores	15	11	4	2 assistentes e 3 POD

Tribunal da Comarca da Madeira

Instância Central - Secção Trabalho	4	4		
Instância Local - Secção Cível	14	7	7	
Instância Local - Secção Criminal	15	11	4	
Santa Cruz - Instância Local - Secção Competência Genérica	11	11		1 POD
Ponta do Sol Instância Local - Secção Competência Genérica	6	5		1 POD
Porto Santo - Instância Local - Secção Competência Genérica	4	3	2	1 secretária
São Vicente - Secção de Proximidade	2	1	1	
DIAP - 1ªSecção	3	3		
DIAP - 2ªSecção	8	8		
DIAP -SEC DESK	4	4		
Procuradoria Inst. Central - Cível	3	3		
Procuradoria Inst. Central - Família e Menores	5	3		
Procuradoria Inst. Central - Trabalho	2	2		
Santa Cruz - DIAP	4	4		

Tribunal da Comarca da Madeira

Porto Santo - DIAP	1	1		
Ponta do Sol - DIAP	2	2		
Apoio conselho gestão	1	1		Oficiais justiça – 148
Técnicos de Informática	2	2		Técnico de Informática - 2
Assistente Técnico	2	2		Pessoal regime geral - 14
Assistente Operacional	12	10	2	
TOTAL	164	138	26	

2.1 Medidas de gestão

Neste segundo semestre houve medidas de gestão para os oficiais de justiça, aprovadas pelo conselho de gestão, em 04.05.2015, relativas à verdade estatística e à inserção de dados no Cítius (em anexo).

*

Capítulo II: Instalações e equipamentos

1. Instalações

1.1 Necessidades estruturais

Em Julho do corrente ano iniciaram-se as obras no Palácio da Justiça. Estão orçadas em 2.500.000, têm um prazo de duração de 20 meses e incluem a construção de quatro novas salas de audiência, um piso e diversos gabinetes. Neste Palácio da Justiça estão instaladas as secções de comércio, execução e instrução criminal da instância central do Funchal e, bem assim, as secções cível e criminal da instância local do Funchal. Após as obras, a secção de família e menores, hoje instalada no Palácio dos Cônsules, edifício arrendado ao Estado por 21.874 euros mês, transitará para o Palácio da Justiça. A obra decorre em fases, estando a finalização da primeira prevista para 18.12.2015. Todas as semanas há uma reunião na obra entre a comarca (juíza coordenadora e administrador judiciário), o empreiteiro e os fiscais, para planear os trabalhos de modo a articulá-los com as diligências judiciais. Até agora tem corrido bem.

Tribunal da Comarca da Madeira

Na secção de competência genérica da instância local de Ponta do Sol procedeu-se a pequenas obras, em Agosto, orçadas em 2.500 €, destinadas a reparar os tectos e chãos do gabinete de um procurador e da sala dos advogados. As obras estão concluídas.

*

Capítulo III: Unidades orgânicas e movimento processual

1. Indicadores e Taxas

Os quadros que se seguem utilizam o critério denominado “estatística oficial” (processos sem decisão).

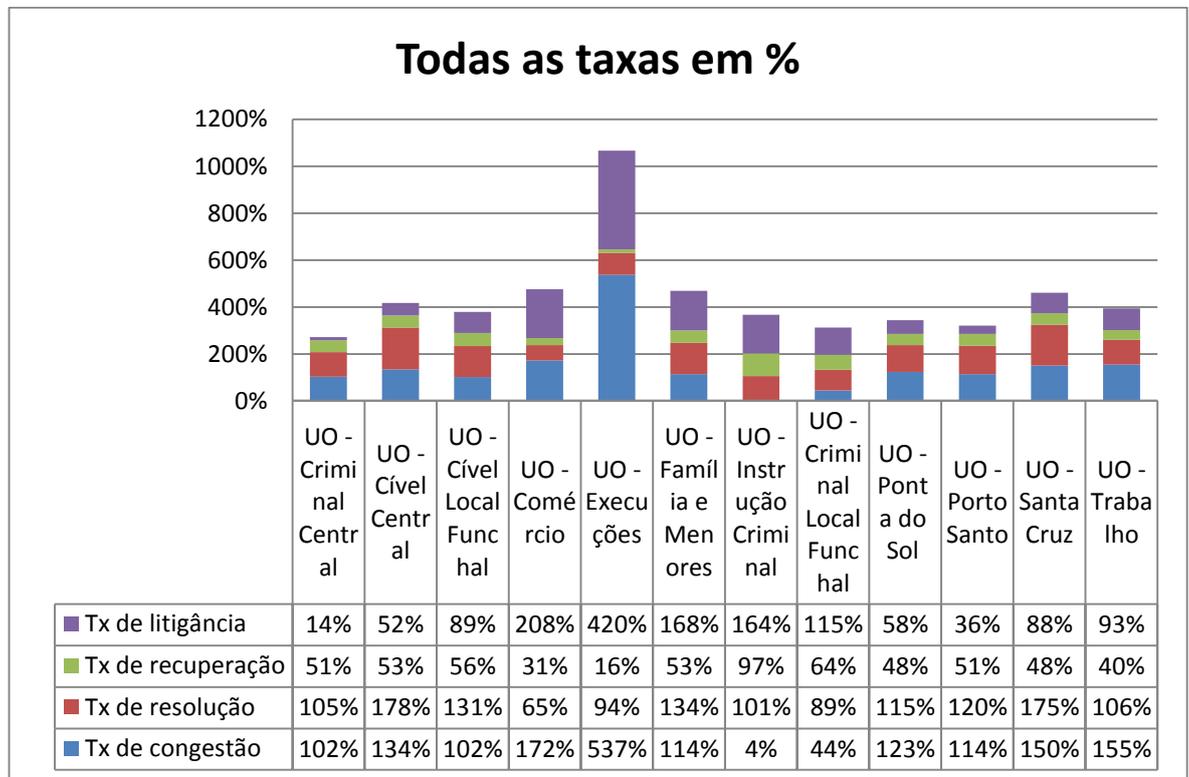
QUADRO I – INDICADORES

Período: 01-09-2014 a 31-08-2015

Unidades Orgânicas	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015	Número habitantes
UO - Criminal Central	152	142	149	140	261.313
UO - Cível Central	1240	520	926	824	261.313
UO - Cível Local Funchal	1195	894	1174	915	158.069
UO - Comércio	2.338	2082	1362	3059	256.014
UO - Execuções	21.218	4197	3953	21.464	256.014
UO - Família e Menores	2559	1682	2247	1985	256.014
UO - Instrução Criminal	65	1640	1661	44	256.014
UO - Criminal Local Funchal	447	1154	1025	572	158.069
UO - Ponta do Sol	825	583	671	729	32.971
UO - Porto Santo	493	360	432	422	5.299

Tribunal da Comarca da Madeira

UO - Santa Cruz	2295	875	1529	1648	64.974
UO - Trabalho	1534	934	989	1479	261.313



2. Dados Estatísticos

Secção de competência genérica da instância local de Ponta do Sol

Aqui foram fundamentais a especialização e a afectação das acções ordinárias à secção cível da instância central do Funchal.

93 acções sumárias em Setembro de 2014, entraram 0, foram findas 50, estão pendentes 43. Começamos com 49 acções sumaríssimas, entraram 9, findas 39, restam 19. As acções especiais baixaram de 35 para 23. Quanto às acções comuns (após 1 Set. 2013) em Setembro eram 42, entraram 55, foram findas 30 e restam 68. As execuções comuns baixaram de 207 para 170. Os inventários decresceram de 103 para 79. Estão pendentes 6 providências cautelares. O total em Setembro de 2014 era de 602 processos cíveis, entraram 290, foram findos 368, estão pendentes 517. Note-se que nesta secção, apenas em Janeiro foi possível assegurar dois juízes ao serviço, tendo em conta que o juiz titular, por



Tribunal da Comarca da Madeira

razões médicas, nunca veio. Estou convencido que, no prazo de dois anos, Ponta do Sol já não precisará de juiz auxiliar.

No crime, começamos com 180 processos comuns singulares, entraram 142 ao longo do ano, foram findos 138, restam 184, embora poucos por julgar (o Dr. Filipe Câmara, juiz da secção criminal da instância central do Funchal que foi ajudar a Ponta do Sol, disse-me que só tinha 5 julgamentos criminais para marcar).

Os julgamentos cíveis e criminais estão a ser marcados a 3 meses.

Os oficiais de justiça estão a cumprir os processos em 2/5 dias. O juiz presidente tem acesso a uma pasta denominada “despachos por cumprir”, onde verifica o prazo de cumprimento dos despachos. Nesta secção há um oficial de justiça que destoa dos demais – vai até aos 10/15 dias, sendo permanentes as chamadas de atenção do administrador judiciário após alertado pelo juiz presidente.

Secção de competência genérica da instância local de Santa Cruz

Até Setembro de 2014 era reconhecidamente um dos piores tribunais portugueses. Em virtude da especialização e da intervenção do Conselho Superior da Magistratura (afecção de acções acima de 30.000 € à secção cível da instância central do Funchal), os resultados são evidentes e promissores.

Havia 256 acções sumárias em Setembro de 2014, entraram 10, foram findas 112, estão pendentes 154. Começamos com 386 acções sumaríssimas, entraram 48, findas 213, restam 219. As acções especiais baixaram de 80 para 66. Quanto às acções comuns (após 1 Set. 2013) em Setembro eram 58, entraram 71, foram findas 50 e restam 80. As execuções comuns baixaram de 378 para 289. Os inventários decresceram de 252 para 166. Estão pendentes 13 providências cautelares. O total em Setembro de 2014 era de 1871 processos cíveis, entraram 453, foram findos 1008, estão pendentes 1324.

No crime, começamos com 340 processos comuns singulares, entraram 192 ao longo do ano, foram findos 301, restam 230, embora poucos por julgar, sendo muitos dos outros contumazes.

Os julgamentos cíveis estão a ser marcados a 5/6 meses, o que é exagerado para as pendências existentes. Importa baixar para 3 meses, até porque uma das duas salas de audiência é exclusiva do cível. Quanto ao criminal, o próximo julgamento está marcado para 17 de Setembro e o último para 7 de Outubro.

Importa ainda destacar a especialização administrativa (cível e criminal) determinada pelo CSM.

Os Oficiais de Justiça estão a cumprir os processos em 1/3 dias.

Secção de competência genérica da instância local do Porto Santo

Esta secção tinha em Setembro de 2014 um total de 438 processos cíveis, entraram 207, foram findos 293 e quedam pendentes 352.

O número de acções ordinárias (4), sumárias (1) sumaríssimas (3), especiais (5), comuns – depois de 2013 – (17) e divórcios (4) são tão escassos, que é difícil exigir



Tribunal da Comarca da Madeira

melhores resultados. Há ainda 2 inventários, 2 insolvências e 0 providências pendentes. Em Setembro havia 250 execuções comuns (após Setembro de 2003) e hoje 153. Há 30 execuções ordinárias e 75 execuções sumárias, umas e outras posteriores a Setembro de 2013.

Na área crime, o Porto Santo tem 28 processos comuns singulares pendentes, 11 dos quais contumazes.

Em sede tutelar, o Porto Santo tinha 5 regulações do exercício do poder paternal, entraram 10, resta 1 para findar. Tinha 15 alterações/incumprimentos, entraram 21, foram findas 23, restam 13. Há 13 processos de promoção e protecção.

Na instrução criminal tem 5 processos pendentes.

Estes os números do Porto Santo. Não fora as execuções, os processos nem chegariam a uma centena.

Na unidade de processos está tudo cumprido. Os julgamentos e diligências estão a ser marcados a dois meses, na única sala de audiências utilizada pelo único juiz da instância local do Porto Santo.

Instância central do Funchal

Secção de comércio

Também aqui um ano positivo face ao excelente trabalho realizado pelos Srs. Juízes e Oficiais de Justiça, desde logo pela redução de pendências de insolvências: 90 em Setembro de 2014, entraram 444 ao longo do ano, foram findas 442, sendo a pendência de 91.

A pendência no global só não é positiva porque a espécie “outros processos”, que aqui integra os diversos apensos das insolvências – muitos deles sem mais tramitação possível, mas também sem decisão final (por exemplo, apensos de apreensão de bens, liquidação) – surge na soma final disponibilizada pelo Citius.

Estes resultados também são fruto da especialização.

As diligências e julgamentos não urgentes estão a ser marcados a 1/2 meses. Os urgentes estão a sê-lo nos prazos legais.

Quanto ao cumprimento de processos, a Unidade 1 deu cumprimento a 3560 despachos entre 01 de Setembro de 2014 e 31 de Agosto de 2015, sendo entre 0 (zero) a 4 (quatro) dias, 2200 despachos, o que corresponde a 62% de todos os despachos cumpridos, entre 5 (cinco) a 10 (dez) dias, 997 despachos, o que corresponde a 28% de todos os despachos cumpridos, e entre 11 (onze) e 34 (trinta e quatro) dias, 363 despachos, o que corresponde a 10% de todos os despachos cumpridos. Relativamente à Unidade 2, deram cumprimento a 2981 despachos entre 01 de Setembro de 2014 e 31 de Agosto de 2015, entre 0 (zero) a 4 (quatro) dias, 2096 despachos, o que corresponde a 71% de todos os despachos cumpridos, entre 5 (cinco) a 10 (dez) dias, 483 despachos, o que corresponde a 16% de todos os despachos cumpridos, e entre 11 (onze) e 91 (noventa e um) dias, 402 despachos, o que corresponde a 13% de todos os despachos cumpridos.



Tribunal da Comarca da Madeira

A secção de comércio está a fazer um excelente trabalho. Não obstante, é possível melhorar. A agilização resultante do manual de boas práticas (já homologado pelo CSM) e em prática), ajudará a melhorar a resposta desta secção. Refira-se que é das secções mais elogiadas pelos advogados.

Secção de execução

Escrevi no relatório semestral que, face às elevadas pendências no arranque desta secção, não esperava resultados satisfatórios antes do fim do presente ano judicial. E a verdade é que os resultados começam a surgir, como demonstram as execuções comuns: 17425 em Setembro de 2014 e 15180 no final do ano. No global, temos 3953 processos findos.

Da análise dos números referentes ao ano passado (01-09-2014 a 31-08-2015), ressalta com maior evidência o número de baixas verificadas na espécie “Outros Processos (mapa oficial), onde se encontram inscritas todas as oposições, embargos, reclamações e habilitações. À data da instalação deste juízo pendiam nesta espécie 1254 processos, entraram durante o ano 1193, sendo que findaram 756 processos. Foi conseguido ultrapassar mais de metade das entradas (66%), sendo que é nesta espécie que ocorre uma maior e necessária intervenção judicial, onde se centram os julgamentos e decisões de mérito a proferir.

Com relevo, é pertinente anotar ainda que desde a sua instalação foram estabelecidos objectivos com vista a recuperar o serviço pendente, com o reagendamento de todos os julgamentos e a regularização da tramitação de todos os apensos declarativos pendentes, o que foi conseguido, resultando aliás da mera análise da agenda.

Esta secção dispôs apenas de um dia e meio de sala de audiências para a realização das audiências finais, a repartir entre dois magistrados.

O agendamento das vendas na modalidade de propostas em carta fechada foi, igualmente, um dos objectivos traçados, o que se conseguiu, sendo que em estas foram agendadas ao longo do ano ao mês, o que actualmente se mantém.

No que concerne ao prazo de cumprimento dos despachos, no universo detectado de 5312 despachos, 83% foram cumpridos até 4 dias e apenas 12% entre 5 a 10 dias.

Importa frisar que nesta Secção, diversamente do que sucede na Secção de Comércio, na espécie “Outros Processos (não constam mapa oficial) ficam apenas inscritos recursos que aguardam decisão dos tribunais superiores e processos recebidos do BNA, que se encontram em curso, os quais findam com decisão final a proferir nos mesmos. À data da elaboração do relatório constavam 15 processos, sendo que a secção já corrigiu a maior parte desses números (encontravam-se por registar), sendo à data do dia de hoje constam apenas 7 processos inscritos.

Por fim, dizer que no final do ano, nos meses de Junho e Julho, foi dado início a um trabalho de limpeza dos processos mais antigos que pendiam na secção, com vista a detectar os processos findos que haviam sido remetidos pelos tribunais extintos, bem como os processos em deserção, o que permitiu remeter para o arquivo neste período 972 processos.



Tribunal da Comarca da Madeira

A Secção de Execução encontra-se efectivamente em franca recuperação, quer por força da forte liderança da Sra. Escrivã, quer pelo trabalho em equipa que os oficiais de justiça lograram efectuar. A reunião dos processos executivos nesta Secção, com a consequente uniformização de procedimentos permite garantir um adequado e célere andamento dos processos.

A questão relacionada com a Agente de Execução Maria João Marques está a ser ultrapassada, com a sua remoção dos processos.

Secção de instrução criminal

Nesta secção a pendência, em Setembro, era de 65 processos (54 instruções e 11 actos jurisdicionais) entraram 1640 (89 instruções e 1551 actos jurisdicionais), foram findos 1661 (104 instruções e 1557 actos jurisdicionais), restam 44 (39 instruções, das quais 14 estão suspensas, e 5 actos jurisdicionais, dois com data de 15/7, um de 17/7 e o outro é um processo que aguarda a entrega de bens apreendidos).

Também aqui houve intervenção do CSM, que determinou que a competência desta secção, em sede de actos jurisdicionais, fosse alargada a toda a Ilha da Madeira.

Os processos são cumpridos no próprio dia.

Os debates instrutórios estão a ser marcados a 1/2 meses.

Secção de família e menores

Um ano positivo face ao excelente trabalho realizado pelos juizes e oficiais de Justiça.

Havia 235 divórcios e separações em Setembro de 2014, 268 entrados, 326 findos, restando pendentes 177. O total destes processos cível da secção de família e menores era, em Setembro passado, de 670 processos, entraram 412 ao longo do ano, foram findos 532, ficaram pendentes 547.

Em sede tutelar, começamos com 45 averiguações oficiosas, ficaram 20 pendentes. As pendências da regulação do exercício do poder paternal baixaram de 476 para 343. As alterações/incumprimentos desceram de 975 para 776, apesar das 548 entradas). Os processos de promoção e protecção decresceram de 308 para 221, não obstante as 252 entradas. No total, 1889 processos em Setembro passado, 1270 entrados, 1715 findos, ficando pendentes 1438.

Estes resultados são fruto da especialização.

As diligências não urgentes estão a ser marcadas a 1 ou 2 meses. O cumprimento dos despachos varia consoante a unidade de processos: nas unidades 1 e 2 a cerca de 1 a 10 dias e na unidade 3 chega aos 20 dias.

A secção de família e menores está a fazer um excelente trabalho. Não obstante, é possível melhorar. A agilização resultante do manual de boas práticas (no CSM para homologação) e alguns entendimentos previstos com a Segurança Social (para diminuir o tempo da elaboração dos relatórios sociais), ajudarão a melhorar a resposta desta secção.

Secção cível



Tribunal da Comarca da Madeira

Um grande trabalho dos juízes e oficiais de justiça. Foram concentradas nesta secção, por via de determinação do CSM, as acções acima de 30.000 € de Santa Cruz e Ponta do Sol. Vejamos os números. Começamos com 752 acções ordinárias, entraram ainda 99, foram findas 443, restando 401. As acções especiais desceram de 65 para 44. As acções comuns eram, em Setembro, 246, entraram 192, foram findas 160, mantendo-se 279, das quais apenas 35 são de 2013 (as restantes são de 2014 e 2015). Há 26 providências cautelares pendentes. O total inicial era de 1240, entraram ao longo do ano 520, foram findos 926 processos, restam 824.

Os julgamentos cíveis (Srs. Juízes 1, 2 e 3) estão a ser marcados a 2/4 meses. A Sr.^a Juíza 4 estava a marcar a um ano, porém, face à nomeação, pelo CSM, de uma Sr.^a Juíza auxiliar que está, em exclusividade, a proceder a um julgamento, iniciado neste mês de Setembro, com mais de dois mil quesitos e dezenas de testemunhas e peritos, que previsivelmente decorrerá durante meses, os processos da Sr.^a Juíza 4 têm sido reagendados e estão, agora, com a mesma dilação dos restantes Srs. Juízes.

A secção cível da instância central do Funchal está instalada no Edifício 2000, com três salas de audiência, a partilhar com as secções criminal e do trabalho. Cada juiz do cível tem dois dias de sala, o que é suficiente.

Os oficiais de justiça estão a cumprir os processos no próprio dia.

Secção criminal

Nesta secção a pendência, em Setembro, era de 136 processos comuns colectivos, entraram 115, findaram 129, estão pendentes 122, dos quais apenas 18 por julgar (os restantes são contumazes).

Os julgamentos estão a ser marcados a 2/3 meses. São três os juízes, cada um com um dia por semana a presidir.

Os oficiais de justiça estão a cumprir em 1/2 dias.

Secção do trabalho

Nesta secção a pendência, em Setembro, era de 632 execuções comuns, entraram 19, foram findas 228, restando 422. Das execuções intentadas depois de 2013, tínhamos 220, entraram 306, foram findas 221, estão pendentes 265. Quanto à área laboral, começamos com 665 processos, entraram 589, findaram 519, restando pendentes 736.

No relatório semestral dizia-se: “A explicação para este aumento de pendência é infelizmente muito clara e localizada. O problema está na Sr.^a Procuradora da República que exerce funções na secção do trabalho. Por razões de absentismo e absoluta ineficiência, tem acumulado atrasos nos processos de acidentes de trabalho na fase conciliatória (presidida pelo MP). Se atendermos que dos 904 processos pendentes no fim do semestre, 465 são acidentes de trabalho, é fácil ver os constrangimentos decorrentes do não andamento dos processos de acidente de trabalho. Mas há mais. E se procurarmos onde estão tais processos (cfr. mapa em anexo), verificamos que apenas 32 estão na fase contenciosa, que incumbe ao juiz. A Sr.^a Procuradora é a única responsável pelos problemas da secção do trabalho e das suas consequências para os cidadãos, sobretudo os que são vítimas de acidentes de trabalho”.



Tribunal da Comarca da Madeira

Sucedo que em Abril houve alteração de Magistrado do MP, sendo assinalável a recuperação processual desde então, pois só desde então foram findos 59 processos, sensivelmente os mesmo até então. Estamos cientes que no próximo ano tudo ficará regularizado e as pendências baixarão.

Os julgamentos estão a ser marcados a 3/4 meses. São dois os juizes, cada um com dois dias de sala.

Os oficiais de justiça estão a cumprir em 2/3 dias.

Instância local do Funchal

Secções cível e criminal

No cível, 167 acções sumárias em Setembro de 2014, entraram 9, foram findas 104, estão pendentes 72. Começamos com 216 acções sumaríssimas, entraram 178, findas 246, restam 148. As acções especiais subiram de 67 para 102. Quanto às acções comuns (após 1 Set. 2013) em Setembro eram 183, entraram 281, foram findas 178 e restam 287, apenas 19 das quais não são de 2014 e 2015. As execuções comuns baixaram de 95 para 10. Os inventários decresceram de 245 para 174. Estão pendentes 20 providências cautelares. O total em Setembro de 2014 era de 1195 processos cíveis, entraram 894, foram findos 1174, estão pendentes 915.

No crime, começamos com 349 processos comuns singulares, entraram 399 ao longo do ano, foram findos 305, restam 441. Este aumento processual está perfeitamente diagnosticado, pois a Sr.^a Juíza 1, Dr.^a Elsa Serrão, entrou de baixa médica em Fevereiro e, apesar de todos os esforços do Sr. Dr. Artur Cordeiro, só em Maio foi possível substituí-la pela Sr.^a Dr.^a Márcia Baptista, que, infelizmente, veio a entrar de baixa uma semana depois, só regressando no início do presente mês de Julho. A Sr.^a Dr.^a Elsa Serrão está agora recuperada de uma grave doença e voltou em Setembro com toda a sua força e vontade. Face às pendências e à capacidade dos três juizes desta secção, os números rapidamente descerão.

Os julgamentos cíveis estão a ser marcados a 2/4 meses e os criminais a 2 meses. Está é uma secção sedeadada no Palácio da Justiça do Funchal, com duas salas de audiência e uma sala polivalente, também utilizada para diligências e audiências. Neste edifício estão ainda instaladas as secções centrais de comércio, execução e instrução criminal da instância central do Funchal. As obras de requalificação do edifício, que se iniciaram no dia 6 de Julho e, previsivelmente, estarão concluídas em Agosto de 2016, prevêem a construção de mais 4 salas de audiência (este acrescido número de salas servirá sobretudo para baixar os agendamentos da secção de execução, atenta a pendência de incidentes declarativos, e não tanto as secções da instância local do Funchal, cujos agendamento são já os adequados).

Os oficiais de justiça estão a cumprir os processos no próprio dia.

*

3. Unidades de serviço externo

Tribunal da Comarca da Madeira

Mapas Serviço Externo Serviço Externo 01-09-2014 a 31-08-2015										
Espécie	Vind os Perí odo Ant erio r	Entra dos no Perí odo	Total	Findos						Pende ntes Finais
				Dev olvi do a Pedi do	Devolv ido Cumpr ido	Devolv ido não Cumpr ido	Devolv ido Parc. Cumpr ido	Outr os Motiv os	Total	
Mandados	42	1324	1384	13	1060	152	15	0	1240	96
Cartas Precatórias/Ro gatórias	41	745	786	14	484	150	17	11	676	110
Outros Processos	4	87	91	0	73	8	1	2	84	7
Total	87	2174	2261	27	1617	310	33	13	2000	261

4. Secções de proximidade

A Comarca na NEJ tem apenas a secção de proximidade de São Vicente, que presta cerca de 6 informações por dia. São apresentados entre 5/10 papéis por dia, nos quais se engloba os da entidade Policial de São Vicente e Porto Moniz. Durante este ano tem-se realizado, em média, um a dois julgamentos por mês, quatro a seis videoconferências, e apenas foi efectuada uma diligência processual de instrução criminal neste período. Em apoio ao cidadão são emitidas uma média mensal de três certidões para fins documentais e de 6 de certificados de registo criminal.

*

Conclusão

O cidadão – utente da justiça – privilegia uma justiça em tempo útil, daí que o melhor serviço seja reduzir pendências e decidir de mérito dentro dos prazos determinados pelo legislador. Agora praticamente não há adiamentos de audiências, e as poucas adiadas são desmarcadas de modo a que as pessoas não se desloquem ao tribunal. Os cidadãos são devidamente informados, nas unidades de processos, do andamento dos processos.



Tribunal da Comarca da Madeira

Os juízes da comarca da Madeira terminaram o ano com 68.049 despachos e com taxas de resolução, em algumas espécies processuais, que chegam aos 300%.

É justíssimo reconhecer que, não fora a actuação do Conselho Superior da Magistratura, permitindo-me destacar o Sr. Juiz Conselheiro Vice-Presidente, Dr. António Joaquim Piçarra, e o Sr. Juiz de Direito Vogal de Lisboa, Dr. Artur Cordeiro, não seria possível atingirmos os números que conseguimos. Estiveram sempre muito próximo do conselho de gestão, em especial do juiz presidente, com quem mantiveram um contacto permanente. Só assim foi possível adoptar diversas medidas gestionárias, fulcrais para a boa resposta da comarca.

Os advogados reconhecem o muito melhor desempenho da justiça na Madeira, como, aliás, puderam comprovar os Srs. Conselheiros Presidente e Vice-Presidente do CSM no encontro com o Presidente do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

Os oficiais de justiça têm sido incansáveis, com uma extrema dedicação. A manifesta falta de quadros não tem sido argumento. O esforço é acentuado e ainda há tempo para ajudar outras unidades de processos (como é o caso da cível local do Funchal que cumpre processos do comércio central ou da cível central que cumpre processos da execução central).

Há pleno espírito de colaboração e cooperação entre os órgãos de gestão, os magistrados e os oficiais de justiça. Fruto da proximidade, os órgãos de gestão estão permanentemente atentos a eventuais constrangimentos e intervêm sempre que necessário, dentro das suas competências. A estratégia é, pois, a da permanente alerta e a superação dos problemas mediante a colaboração de todos, seja em unidade orgânica for.

Na comarca da Madeira (em todas as unidades orgânicas) não há uma única conta processual em atraso.

Os objectivos para todas as unidades orgânicas é servir melhor, transmitir confiança no bem-fazer da justiça.

Funchal, 21 de Outubro de 2015

O Juiz Presidente do Tribunal da Comarca da Madeira

Paulo Duarte Barreto Ferreira

(Juiz Desembargador)



Tribunal da Comarca da Madeira



COMARCA DA MADEIRA

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'B' and other illegible marks.

ACTA nº 3

Conselho Consultivo

--- Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e quinze, reuniu nas instalações das Secções Cível e Criminal da Instância Central do Funchal, Edifício 2000, os elementos que compõem o Conselho Consultivo, encontrando-se presente o Senhor Juiz Desembargador Drº Paulo Duarte Barreto Ferreira Presidente da Comarca, Senhor Procurador Geral-Adjunto Drº Nuno António Gonçalves, o Senhor Administrador Judiciário Adelino Manuel Gaspar da Cruz, a Senhora Juíza de Direito Drª Teresa do Rosário Ferreira de Sousa Pires Miranda, o Senhor Procurador Adjunto Drº Diogo Filipe do Patrocínio da Silva Rocha Neves, o Senhor escrivão de direito Rui Paulo de Freitas Caires, o Senhor Vice Presidente do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados Drº Raul Faria, a Senhora Solicitadora Drª Fátima Barros Ferreira, o Senhor Presidente do Município do Funchal Drº Paulo Alexandre Nascimento Cafoto, o Senhor Presidente do Município de Machico Ricardo Miguel Nunes Franco, a Senhora Presidente da Associação Comercial e Industrial do Funchal Drª Cristina Pedra Costa, a Senhora Vice Presidente da Ordem dos Psicólogos Drª Maria Teresa de Ornelas Carvalho.

--- Não se encontrava presente o Senhor Presidente da Associação do Parque Ecológico do Funchal Drº José Raimundo Quintal, tendo dado a conhecer ao Senhor Presidente da Comarca a impossibilidade da presença.

--- Iniciada a reunião e no prosseguimento da ordem de trabalhos da convocatória passou-se;

Ponto 1 da convocatória.

--- A acta nº 2 foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Ponto nº 2 da convocatória.

--- O Senhor Juiz Presidente do Tribunal da Comarca Drº Paulo Duarte Barreto Ferreira Juiz Desembargador, de forma oral e durante uma hora explanou os trinta e seis pontos do relatório de forma a que o Conselho Consultivo ficasse bem ciente de todas as matérias ali relatadas.

--- Em seguida, e após diversas intervenções, os presentes, por unanimidade, deram parecer favorável – cfr. art.º 110.º, n.º 1, al. a), da LOSJ - ao relatório apresentado pelo Senhor Juiz Presidente.

--- Ponto nº 3 da convocatória

--- O estudo apresentado pelos Drºs Diogo Neves e Drª Teresa Carvalho realça e é relevante numa matéria tão sensível da nossa sociedade, violência doméstica, retirando-se orientações que serão transmitidas de forma a serem implementadas nas alterações que decorrerão no edifício do Palácio da Justiça.

--- Ponto nº 4 da convocatória.

--- O estudo apresentado pela Drª Fátima Barros, enuncia uma diversidade de procedimentos a ter relativamente à Unidade de Execuções que se tornam uteis para a elaboração de uma manual de boas práticas.

--- Ponto nº 5 da convocatória.

--- Vespa gourmet – foi apresentado um espaço alternativo, que em seguida foi colocada à votação dos presentes, e, aprovado, com um voto contra da Drª Cristina Pedra.

--- Ponto extra – publicitação do relatório

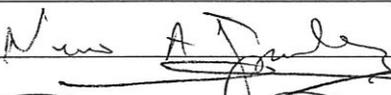
--- Pela maioria dos membros do Conselho Consultivo foi referido que a publicidade do relatório apenas deveria conter a informação orgânica e quantitativa que é relevante. A orientação ora referida obteve o voto contra do Senhor Drº Raul Faria e a abstenção do Senhor Juiz Presidente Drº Paulo Barreto.

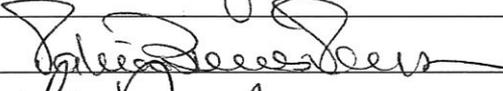
--- Em seguida pelo Senhor Juiz Desembargador Drº Paulo Duarte Barreto Ferreira Presidente da Comarca foi proposto ao membro presente Drº Raul Faria o desafio de elaborar um parecer.

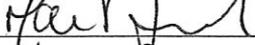
1. Passados oito meses da implementação da NEJ torna-se útil dar a conhecer o que de positivo e negativo a Ordem dos Advogados tem a apresentar.

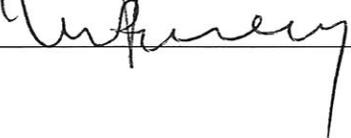
--- Para constar a presente acta é lavrada pelo senhor administrador judiciário que vai ser devidamente assinada.













COMARCA DA MADEIRA

Diogo R. de M. N. S.

[Handwritten signature]

Estatística Oficial
Justiça Cível
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Acções Ordinárias	752	99	443	401
Acções Sumárias	1	1	1	1
Acções Sumaríssimas	3	3	4	2
Acções Especiais	65	20	41	44
Acções Comuns (após 1 Set 2013)	246	192	160	279
Divórcios e Separações	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	8	0	2	6
Execuções Comuns (Após 15 Set 2003)	9	1	8	2
Execuções Especiais (após 15 Set 2003)	1	0	0	1
Execuções Ordinárias (após 1 Set 2013)	0	6	6	0
Execuções Sumárias (após 1 Set 2013)	0	24	24	0
Execução Entrega/Prestação (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Execuções Especiais (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Inventários	1	0	1	0
Inventários (Lei 23/2013)	0	0	0	0
Falência/Recuperação Empresa/Insolvência	0	0	0	0
Providências Cautelares	42	86	96	26
Outros Processos (mapa oficial)	84	52	100	38
Deprecadas Distribuídas	5	0	5	0
Outras Deprecadas	0	0	0	0
Outros Processos (não constam mapa oficial)	23	36	35	24
Acção Declarativa - DL 108/2006	0	0	0	0
Total	1240	520	926	824

Fonte: Citius

Estatística Oficial
Justiça Cível
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Acções Ordinárias	35	9	29	14
Acções Sumárias	167	9	104	72
Acções Sumaríssimas	216	178	246	148
Acções Especiais	67	71	38	102
Acções Comuns (após 1 Set 2013)	183	281	178	287
Divórcios e Separações	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	1	0	1	0
Execuções Comuns (Após 15 Set 2003)	95	6	91	10
Execuções Especiais (após 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (após 1 Set 2013)	0	5	5	0
Execuções Sumárias (após 1 Set 2013)	0	19	19	0
Execução Entrega/Prestação (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Execuções Especiais (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Inventários	245	9	80	174
Inventários (Lei 23/2013)	0	0	0	0
Falência/Recuperação Empresa/Insolvência	0	0	0	0
Providências Cautelares	29	46	53	20
Outros Processos (mapa oficial)	123	250	302	71
Deprecadas Distribuídas	12	3	11	4
Outras Deprecadas	2	0	2	0
Outros Processos (não constam mapa oficial)	20	8	15	13
Acção Declarativa - DL 108/2006	0	0	0	0
Total	1195	894	1174	915

Fonte: Citius

Estadística Oficial
Justiça Cível
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Acções Ordinárias	21	26	12	35
Acções Sumárias	15	2	5	12
Acções Sumaríssimas	6	2	3	5
Acções Especiais	123	268	206	185
Acções Comuns (após 1 Set 2013)	6	16	6	16
Divórcios e Separações	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	11	1	0	12
Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	9	1	2	8
Execuções Comuns (Após 15 Set 2003)	246	41	26	261
Execuções Especiais (após 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (após 1 Set 2013)	0	2	1	1
Execuções Sumárias (após 1 Set 2013)	2	11	9	4
Execução Entrega/Prestação (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Execuções Especiais (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Inventários	3	0	0	3
Inventários (Lei 23/2013)	0	0	0	0
Falência/Recuperação Empresa/Insolvência	90	444	442	91
Providências Cautelares	9	28	14	23
Outros Processos (mapa oficial)	1742	1192	619	2317
Deprecadas Distribuídas	0	0	0	0
Outras Deprecadas	0	0	0	0
Outros Processos (não constam mapa oficial)	55	48	17	86
Acção Declarativa - DL 108/2006	0	0	0	0
Total	2338	2082	1362	3059

Fonte: Citius

**Estadística Oficial
Justiça Penal
01-09-2014 a 31-08-2015**

Espécie	Pendientes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendientes depois de 31-08-2015
Processos Comuns (Jurí ou Colectivo)	0	0	0	0
Processos Comuns (Singular)	349	399	305	441
Processos Sumários	18	315	323	8
Processos Sumaríssimos	16	62	61	17
Processo Abreviados e Outros	6	7	8	5
Transgressões	0	0	0	0
Recursos de Contra-Ordenação	20	119	91	48
Outros Processos/Procedimentos (mapa oficial)	18	82	67	33
Deprecadas Distribuídas	0	3	3	0
Outras Deprecadas	0	0	0	0
Outros Processos/Procedimentos (não constam mapa oficial)	20	167	167	20
Total	447	1154	1025	572

Fonte: Citius



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
PRESIDÊNCIA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 10/2015

Autorização de ausência – art.º 10.º-A, n.º 2, do EMJ

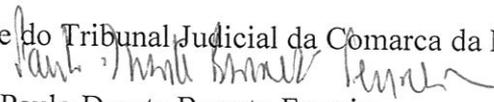
O Plenário de ontem, dia 3 de Março, do Conselho Superior da Magistratura, determinou que a autorização de ausência ao abrigo do art.º 10.º-A, n.º 2, do EMJ, também não é delegada no presidente da comarca.

Pelo exposto, modifico o ponto 3. da Determinação de Serviço n.º 7/2015, devendo os Srs. Juízes da Comarca, relativamente às ausências ao abrigo do art.º 10.-A, n.º 2, do EMJ, seguir o procedimento indicado no ponto 4. da referida Determinação de Serviço, ou seja, o pedido deve ser endereçado directamente para o CSM, dando apenas conhecimento ao presidente da comarca para efeito de organização do serviço.

Dê conhecimento ao Conselho Superior da Magistratura, a todos os Srs. Juízes de Direito da Comarca da Madeira e ao Sr. Administrador Judiciário.

Funchal, 04 de Março de 2015

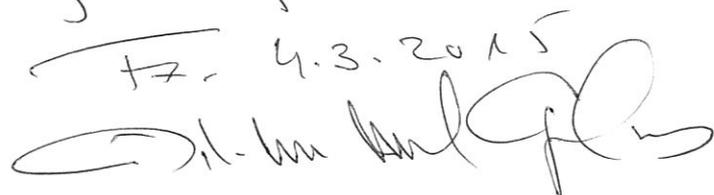
O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira


Paulo Duarte Barreto Ferreira

(Juiz Desembargador)

*Dei conhecimento a todos os interessados
e entreguei cópia*

4.3.2015





COMARCA DA MADEIRA
PRESIDÊNCIA

Serviço do Exm.º Sr. Juiz de Direito Dr. António da Costa Martins

Resulta do Citius que o Sr. Dr. António da Costa Martins continua a ditar sentenças por apontamento, depositando-as posteriormente. Como já referi ao Sr. Juiz, o Conselho Superior da Magistratura entende que tal prática constitui ilícito disciplinar.

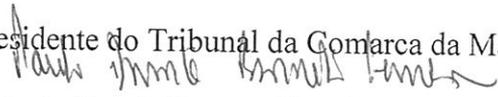
Pelo exposto, e sob pena de comunicação ao Conselho Superior da Magistratura:

(i) Concedo ao Sr. António da Costa Martins o prazo de 5 dias para depositar todas as sentenças elencadas no documento em apenso;

(ii) Cesse de imediato a prática ilegal de ditar sentenças por apontamento, com posterior depósito.

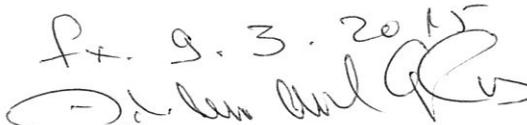
Funchal, 05 de Março de 2015

O Juiz Presidente do Tribunal da Comarca da Madeira


Paulo Duarte Barreto Ferreira

(Juiz Desembargador)

Entreguei pessoalmente cópia ao
Sr. Dr. António Costa Martins.

Pr. 9.3.2015




Data	Há... Dias	Referência	Processo	Espécie	Tipo Documento	Unidade Orgânica	Magistrado	Atribuído a
09-01-2015	55	38972109	35/10.5IDFUN	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Diogo Tavares
11-02-2015	22	39286845	588/12.3TASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Pedro Manuel Delgado Gomes
20-02-2015	13	39248569	154/13.6JAFUN	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
20-02-2015	13	39349657	14/10.2IDFUN	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Maria do Carmo Esteves
03-03-2015	2	39412038	118/15.SPBSR	Processo Sumário (artº 381º CPP)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
03-03-2015	2	39412027	482/08.2PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Fernando Manuel de Matos Branco



COMARCA DA MADEIRA
PRESIDÊNCIA

Serviço do Exm.^a Sra. Juíza de Direito Dra. Virgínia Maria Correia Martins

Resulta do Citius que a Sra. Dra. Virgínia Maria Correia Martins tem 250 conclusões abertas, grande parte delas com o prazo legal ultrapassado.

Acresce, por outro lado, que frequentes são os dias em que a Sra. Dra. Virgínia Martins profere muito poucos despachos ou mesmo não despacha.

Importa apurar os motivos desta patente falta de produtividade.

Pelo exposto, e sob pena de comunicação ao Conselho Superior da Magistratura:

(i) Concedo à Sra. Dra. Virgínia Martins o prazo de 48 horas para justificar esta sua conduta

(ii) Concedo-lhe ainda o prazo de 10 dias para proferir despacho em todas as conclusões que já ultrapassam o prazo legal.

Dê conhecimento à Sra. Juíza Coordenadora, Dra. Cátia Santos.

Funchal, 19 de Março de 2015

O Juiz Presidente do tribunal da Comarca da Madeira

Paulo Duarte Barreto Ferreira

(Juiz Desembargador)

10^{ma} Juiz Desembargador 19/03/2015
[Handwritten signature]

Entregues c. p. a Magistrada e a Coordenadora.
Pr. 19.3.15
[Handwritten signature]



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
PRESIDÊNCIA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 11/2015

Preparação objectivos processuais – reunião com o Conselho Superior da Magistratura

O Conselho Superior da Magistratura determinou a realização de reuniões com os Juízes de todas as comarcas para a preparação de objectivos processuais.

A reunião com os Juízes da comarca da Madeira terá lugar no dia 6 de Maio, pelas 10 horas, por videoconferência, na sala de audiências da secção cível da instância central do Funchal (antiga vara mista). A reunião será presidida por um vogal do CSM.

Tendo em conta a natureza dos seus fins e a entidade que a convocou, esta reunião tem carácter obrigatório. Os Srs. Juízes da comarca que tiverem diligências marcadas para a hora da reunião devem contactar-me a fim de ser conjuntamente apreciada a conveniência da realização ou alteração de tais diligências.

A ordem de trabalhos segue em anexo.

Reitero outrossim a informação que nos dias 20 e 21 de Maio virão à Madeira, em visita oficial, os Srs. Juízes Conselheiros Presidente e Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura. O programa da visita não está fechado, mas sei que inclui visitas a todos os tribunais e, bem assim, uma reunião alargada com todos os Colegas da comarca.

Funchal, 08 de Abril de 2015

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Paulo Duarte Barreto Ferreira
Paulo Duarte Barreto Ferreira

(Juiz Desembargador)

*Dei conhecimento e estarei ciente
a todos os Mag. fuchal.*

*8.4.2015
Dilberto M. S.*



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

PRESIDÊNCIA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 12/2015

Serviço da Sr.ª Juíza 1 da secção criminal, instância local do Funchal

Por se manterem inalterados os respectivos pressupostos, alargo ao presente mês de Abril do corrente ano a organização de serviço decorrente da Determinação de Serviço n.º 6/2015.

Esta organização de serviço cessará assim que o Conselho Superior da Magistratura, como garantiu, nomeie, em substituição da Sr.ª Dr.ª Elsa Serrão, um Sr. Juiz do Quadro Complementar.

Dê conhecimento ao Conselho Superior da Magistratura, à Sr.ª Juíza Coordenadora, aos Srs. Juízes da secção criminal da instância local do Funchal, ao Sr. Administrador Judiciário e à Sr.ª Escrivã da Unidade 1.

Funchal, 09 de Abril de 2015

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Paulo Duarte Barreto Ferreira
Paulo Duarte Barreto Ferreira

(Juiz Desembargador)

Dei conhecimento aos interessados a enty...
c-f
Funchal 10.4.15
D.ª. Escrivã M.ª J. C.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

PRESIDÊNCIA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 13/2015

Distribuição de serviço na secção de competência genérica da instância local de Santa Cruz, na secção de competência criminal da instância local do Funchal e na secção cível da instância central do Funchal

Mediante despacho do Exm.º Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, proferido no dia 06.05.2015, foi determinado o seguinte, que incluo na presente determinação de serviço:

- A reafectação da Exm.ª Sr.ª Juíza Sara Benilde Gonçalves ao serviço cível da instância local de Santa Cruz, em substituição da Exm.ª Sr.ª Juíza Márcia Baptista, assegurando aquela Exm.ª Sr.ª Juíza a realização deste serviço a par do serviço que já lhe é distribuído na secção de execução da instância central do Funchal;

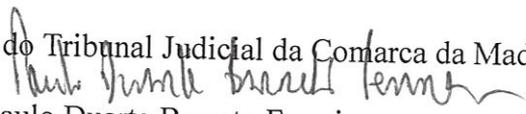
- O regresso dos processos da secção cível da instância central do Funchal que se encontram afectos à Exm.ª Sr.ª Juíza Sara Benilde Gonçalves (colocada como auxiliar nesta secção em missão de recuperação de pendências) aos respectivos Exm.ºs Juizes titulares;

- A reafectação da Exm.ª Sr.ª Juíza Márcia Baptista à secção criminal da instância local do Funchal, em substituição da Exm.ª Sr.ª Juíza Elsa Serrão.

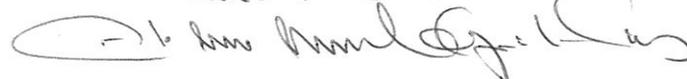
Dê conhecimento ao Conselho Superior da Magistratura, à Sr.ª Juíza Coordenadora, aos Srs. Juizes visados, aos Srs. Juizes da secção cível da instância central do Funchal, aos Srs. Juizes da secção criminal da instância local do Funchal, ao Sr. Administrador Judiciário e aos Srs. Escrivães da secção de competência genérica da instância local de Santa Cruz, da secção de competência criminal da instância local do Funchal e da secção cível da instância central do Funchal.

Funchal, 13 de Maio de 2015

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira


Paulo Duarte Barreto Ferreira

(Juiz Desembargador)

Dei conhecimento e entreguei cópia a todos os interessados
Funchal, 13-5-2015




COMARCA DA MADEIRA
PRESIDÊNCIA

Serviço do Exm.º Sr. Juiz de Direito Dr. António da Costa Martins

Resulta do Citius que o Sr. Dr. António da Costa Martins continua a ditar sentenças por apontamento, depositando-as posteriormente. Como já referi ao Sr. Juiz, o Conselho Superior da Magistratura entende que tal prática constitui ilícito disciplinar.

Pelo exposto, e sob pena de comunicação ao Conselho Superior da Magistratura:

- (i) Concedo ao Sr. Dr. António da Costa Martins prazo até ao último dia do presente mês para depositar todas as sentenças elencadas no documento em apenso; e
- (ii) Cesse de imediato a prática ilegal de ditar sentenças por apontamento, com posterior depósito.

Funchal, 25 de Maio de 2015

O Juiz Presidente do Tribunal da Comarca da Madeira

Paulo Duarte Barreto Ferreira

(Juiz Desembargador)

Data	Há... Dias	Referência	Processo	Espécie	Tipo Documento	Unidade Orgânica	Magistrado	Atribuído a
17-02-2015	97	39322477	55/14.0T8SCR	Recurso (Contraordenação)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
18-02-2015	96	39328050	204/14.9TBSCR	Recurso (Contraordenação)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
11-03-2015	75	39443066	648/14.6TBSCR	Recurso (Contraordenação)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
25-03-2015	61	39567531	585/10.3TASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
26-03-2015	60	39574177	349/12.0PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
27-03-2015	59	39589371	170/08.0IDFUN	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
09-04-2015	46	39632854	2/12.4TBSCR	Ação de Processo Sumário	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Maria do Carmo Esteves
10-04-2015	45	39653495	131/12.4IDFUN	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
10-04-2015	45	39650225	265/12.5PASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
14-04-2015	41	39667460	57/14.7TBSCR	Recurso (Contraordenação)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
21-04-2015	34	39686803	318/13.2TASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
22-04-2015	33	39724116	105/15.3TBSCR	Recurso (Contraordenação)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
22-04-2015	33	39724108	105/15.3TBSCR	Recurso (Contraordenação)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
22-04-2015	33	39733237	265/12.5PASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
24-04-2015	31	39698364	50/12.4TAPTS	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
29-04-2015	26	39764604	675/08.2PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Maria do Carmo Esteves
05-05-2015	20	39788393	271/15.8TBSCR	Recurso (Contraordenação)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
05-05-2015	20	39789193	55/14.0PASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
05-05-2015	18	39789235	15/13.9FAFUN	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
07-05-2015	18	39789257	845/11.4TASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
11-05-2015	14	39839251	284/06.6PBSCR	Processo Comum (Tribunal Coletivo)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Maria do Carmo Esteves
11-05-2015	14	39839233	543/06.2TASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Fernando Manuel de Matos Branco
14-05-2015	11	39884507	1380/08.5TBSCR	Inventário (Herança)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Maria do Carmo Esteves
18-05-2015	7	39860553	338/05.0PASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Fernando Manuel de Matos Branco
18-05-2015	7	39860147	434/00.0PASCR	Processo Comum (Tribunal Coletivo)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Alves
19-05-2015	6	39865699	53/13.1PASCR	Processo Sumaríssimo (artº 392º CPP)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Pedro Manuel Delgado Gomes
19-05-2015	6	39865007	143/03.9PCSCR-A	Pedido de Reconhecimento de Idoneidade (Lei 5/2005)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Pedro Manuel Delgado Gomes
20-05-2015	5	39911730	491/11.4PASCR-B	Embargos de Execução	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	
20-05-2015	5	39860681	188/10.2IDFUN	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
20-05-2015	5	39866786	265/13.8PASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
20-05-2015	5	39924177	195/10.5JAFUN	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Fernando Manuel de Matos Branco
20-05-2015	5	39912972	268/09.7TASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Maria do Carmo Esteves
20-05-2015	5	39907931	576/03.0PASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Maria do Carmo Esteves
20-05-2015	5	39913037	319/99.1TBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Maria do Carmo Esteves
21-05-2015	4	39921976	336/15.6TBSCR	Recurso (Contraordenação)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
21-05-2015	4	39921803	335/15.6TBSCR	Recurso (Contraordenação)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
21-05-2015	4	39923604	405/13.7PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
21-05-2015	4	39924458	687/12.1PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Lidia Maria Ferreira Noronha Nobrega
21-05-2015	4	39922737	395/11.9PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
21-05-2015	4	39916882	239/14.1PASCR	Processo Sumaríssimo (artº 392º CPP)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
21-05-2015	4	39908122	876/07.0TBSCR	Internamento Compulsivo	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Fernando Manuel de Matos Branco
21-05-2015	4	39924530	242/06.5FCSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
21-05-2015	4	39922482	160/01.3PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Maria do Carmo Esteves
22-05-2015	3	39866723	636/13.0TASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
22-05-2015	3	39919528	680/13.7PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
26-05-2015	-1	39956012	240/15.8PBSCR	Processo Sumaríssimo (artº 392º CPP)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
26-05-2015	-1	39956000	83/15.9PASCR	Processo Sumaríssimo (artº 392º CPP)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
26-05-2015	-1	39955994	110/15.0PBSCR	Processo Sumaríssimo (artº 392º CPP)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
26-05-2015	-1	39956545	654/14.0PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
26-05-2015	-1	39956241	621/13.1PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
26-05-2015	-1	39956021	241/15.6PBSCR	Processo Sumaríssimo (artº 392º CPP)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
26-05-2015	-1	39955448	3/13.5PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
26-05-2015	-1	39955589	146/13.5JAFUN	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha
26-05-2015	-1	39953044	3/13.5PFSCR	Processo Sumaríssimo (artº 392º CPP)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Luisa Cunha
26-05-2015	-1	39952248	672/12.3TASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Fernando Manuel de Matos Branco
26-05-2015	-1	39947717	597/11.0PBSCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Maria do Carmo Esteves
26-05-2015	-1	39948544	832/12.7PBSCR	Processo Sumário (artº 381º CPP)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Sérgio Canavilhas
26-05-2015	-1	39956351	684/10.1PBSCR	Processo Abreviado	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Fernando Manuel de Matos Branco
26-05-2015	-1	39956371	34/08.7PFUN	Processo Comum (Tribunal Coletivo)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Fernando Manuel de Matos Branco
26-05-2015	-1	39941839	593/04.3PASCR	Processo Comum (Tribunal Coletivo)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Fernando Manuel de Matos Branco
26-05-2015	-1	39953969	214/03.1TASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Despacho	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J2	António da Costa Martins	Fernando Manuel de Matos Branco
27-05-2015	-2	39971655	21/13.3PASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luisa Cunha

Data	Há... Dias	Referência	Processo	Espécie	Tipo Documento	Unidade Orgânica	Magistrado	Atribuído a
02-06-2015	-8	39659285	249/11 OPASCR	Processo Comum (Tribunal Singular)	Sentença	Santa Cruz - Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1	António da Costa Martins	Luís Moreira Esteves



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
PRESIDÊNCIA

AUTO DE OPERAÇÃO DE IGUALAÇÃO DE PROCESSOS
SECÇÃO DE TRABALHO DA INSTÂNCIA CENTRAL DO FUNCHAL

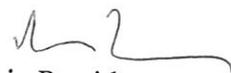
Aos 03 de Junho de 2015, na secção de trabalho da instância central do Funchal, na presença do Sr. Juiz Presidente da Comarca, do Sr. Juiz 1 e Sr. Juiz Auxiliar desta secção, procedeu-se à operação de igualação dos processos necessária para a correcção de erros do Citius na redistribuição e distribuição de processos. Só agora se procede a esta igualação por se ter entendido que os erros seriam corrigidos com a regularização dos contadores do Citius v3, o que infelizmente não foi o caso.

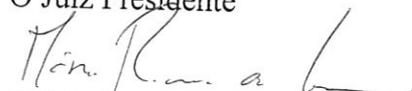
Compulsadas as estatísticas, consensualmente foi determinado que o Sr. Juiz 1 tem, contado o período entre 01.09.2014 e o dia de hoje, um acréscimo na distribuição de 60 processos. Mais foi determinado que esta diferença fosse compensada através do mecanismo da suspensão da distribuição de processos ao Sr. Juiz 1, até que o Sr. Juiz Auxiliar receba trinta processos, assim se garantindo a igualação. Após, a distribuição prosseguirá normalmente, nos termos da Determinação de Serviço n.º 1 de 2015, de 07 de Janeiro de 2015.

O Sr. Juiz Presidente deu a sua concordância ao acordo que antecede.

Face ao exposto, dá-se por encerrado o presente auto, que é por todos assinado e remetido ao Conselho Superior da Magistratura.

Funchal, 03 de Junho de 2015


O Juiz Presidente


O Juiz 1

O Juiz Auxiliar





COMARCA DA MADEIRA
PRESIDÊNCIA

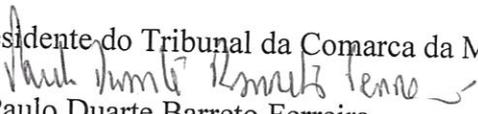
Serviço do Exm.º Sr. Juiz de Direito Dr. António da Costa Martins

Resulta do Citius que o Sr. Dr. António da Costa Martins tem por fazer, há mais de um ano, as seguintes sentenças cíveis:

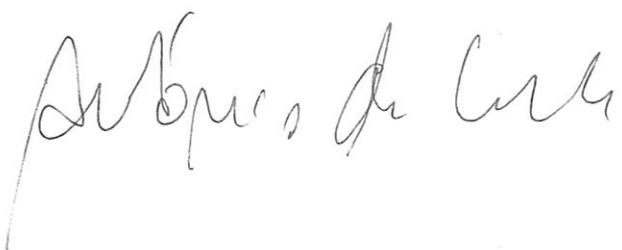
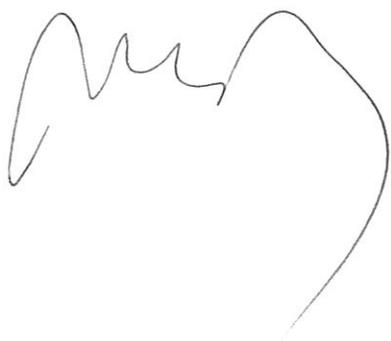
- Processo n.º 951/07.1TBSCR, concluso para sentença desde 29.11.2013;
- Processo n.º 223/13.2TBSCR, concluso para sentença desde 14.01.2014;
- Processo n.º 1620/05.2TBSCR, concluso para sentença desde 25.03.2014;
- Processo n.º 1652/11.1TBSCR, concluso para sentença desde 05.11.2013;
- Processo n.º 319611/10.0YIPRT, concluso para sentença desde 23.01.2014;
- Processo n.º 1162/11.7TBSCR, concluso para sentença desde 27.02.2014.

Pelo exposto, e sob pena de comunicação ao Conselho Superior da Magistratura, concedo ao Sr. Dr. António da Costa Martins prazo até ao dia 20 do presente mês para prolatar todas as sentenças elencadas.

Funchal, 08 de Junho de 2015

O Juiz Presidente do Tribunal da Comarca da Madeira

Paulo Duarte Barreto Ferreira

(Juiz Desembargador)

x  



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
PRESIDÊNCIA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 14/2015

Agenda electrónica

Há muito que vem sendo reclamada a criação de uma agenda electrónica para os turnos de férias.

Por que não sabemos quando é que IGFEJ concluirá a agenda electrónica que está a executar na plataforma Citius, importa encontrar uma solução para a comarca. Aproxima-se o período de férias e há já designadas diligências para tal período, nomeadamente no comércio.

Assim, o Informático da nossa comarca, Sr. Paulo Rodrigues, idealizou uma agenda electrónica, muito simples, que funciona do seguinte modo:

- 1.º passo: entrar na conta Cmadeira.turno@gmail.com
- 2.º passo: a password é #2015cmt
- 3.º passo: já na conta (que tem a fotografia do nosso palácio da justiça do Funchal), no canto superior direito tem um desenho que é um quadrado com nove quadrados pequeninos, que diz “aplicações”;
- 4.º passo: clicando neste quadrado, surge, entre outras, a opção “calendário”;
- 5.º passo: clicando no “calendário”, estamos na agenda electrónica e é possível escrever nos dias e horas que quisermos, assim se marcando as diligências.

E já está operacional.

Dê conhecimento ao Conselho Superior da Magistratura, ao Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador, ao Sr. Administrador Judiciário, à Sr.ª Juíza Coordenadora e a todos os Srs. Juízes e Escrivães de Direito (também os Interinos) da comarca.

Funchal, 09 de Junho de 2015

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
Paulo Duarte Barreto Ferreira
Paulo Duarte Barreto Ferreira

(Juiz Desembargador)

*Dei conhecimento a todos interessados e entreguei
cópia
dx 9 6-15
D. Barreto*

sentenças em atraso

Juiz Presidente Madeira

Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 14:32**Para:** CSM**Cc:** antonio.a.martins@juizes-csm.org.pt; Nuno A Goncalves; Adelino M Cruz (FJ19665); Armando P Pestana (FJ26510)**Anexos:** Dr. António Martins.pdf (230 KB)

Exm.º Senhor Juiz Conselheiro
Vice-Presidente do CSM

Excelência.

Resulta do Citius que o Sr. Dr. António da Costa Martins tem por fazer, há mais de um ano, as seguintes sentenças cíveis:

- Processo n.º 951/07.1TBSCR, concluso para sentença desde 29.11.2013;
- Processo n.º 223/13.2TBSCR, concluso para sentença desde 14.01.2014;
- Processo n.º 1620/05.2TBSCR, concluso para sentença desde 25.03.2014;
- Processo n.º 1652/11.1TBSCR, concluso para sentença desde 05.11.2013;
- Processo n.º 319611/10.0YIPRT, concluso para sentença desde 23.01.2014;
- Processo n.º 1162/11.7TBSCR, concluso para sentença desde 27.02.2014.

No passo dia 8 de Junho, e sob pena de comunicação ao Conselho Superior da Magistratura, concedi prazo ao Sr. Dr. António da Costa Martins, até ao dia 20 do presente mês, para prolatar todas as sentenças elencadas (em anexo).

Não fez nem uma.

Pelo exposto, venho, por este meio, comunicar estes larguíssimos atrasos na prolação de sentenças.

Muito respeitosamente e com elevada consideração pessoal,

Funchal, 22 de Junho de 2015

O Juiz Presidente do Tribunal da Comarca da Madeira

Paulo Duarte Barreto Ferreira

(Juiz Desembargador)

Estadística Oficial
Justiça Cível
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Acções Ordinárias	0	0	0	0
Acções Sumárias	0	0	0	0
Acções Sumaríssimas	0	0	0	0
Acções Especiais	0	2	2	0
Acções Comuns (após 1 Set 2013)	1	2	2	1
Divórcios e Separações	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	86	2	34	54
Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	37	13	23	26
Execuções Comuns (Após 15 Set 2003)	17425	209	2460	15180
Execuções Especiais (após 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (após 1 Set 2013)	528	397	66	859
Execuções Sumárias (após 1 Set 2013)	1851	2299	554	3596
Execução Entrega/Prestação (após 1 Set 2013)	5	23	1	27
Execuções Especiais (após 1 Set 2013)	18	1	18	1
Inventários	6	4	2	8
Inventários (Lei 23/2013)	0	0	0	0
Falência/Recuperação Empresa/Insolvência	0	0	0	0
Providências Cautelares	2	23	21	4
Outros Processos (mapa oficial)	1254	1193	756	1688
Deprecadas Distribuídas	0	8	3	5
Outras Deprecadas	0	0	0	0
Outros Processos (não constam mapa oficial)	5	21	11	15
Acção Declarativa - DL 108/2006	0	0	0	0
Total	21218	4197	3953	21464

Fonte: Citius

**Estadística Oficial
Justiça Tutelar
01-09-2014 a 31-08-2015**

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Averiguações Oficiosas de Maternidade/Paternidade	45	21	47	20
Regulações do Exercício do Poder Paternal	476	353	480	343
Alterações/Incumprimentos de Regulação do Poder Paternal	975	548	747	776
Entregas Judiciais de Menor	0	0	0	0
Inibições do Poder Paternal	21	2	8	15
Restrições/Limitações ao Poder Paternal	0	1	1	0
Instaurações de Tutela/Administração de Bens	2	6	4	4
Outros Processos Relativos ao Poder Paternal	1	4	1	4
Constituições da Adopção Plena/Restrita	2	11	11	2
Outros Processos Relativos à Adopção	3	5	5	1
Fixações de Alimentos	3	0	2	1
Outros Processos Relativos a Alimentos	9	19	19	9
Outros Processos	39	24	32	31
Processos de Promoção e Protecção	308	252	340	221
Processos Tutelares Educativos	5	24	18	11
Total	1889	1270	1715	1438

Fonte: Citius

Estadística Oficial
Justiça Cível
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Acções Ordinárias	17	8	7	17
Acções Sumárias	0	1	1	0
Acções Sumaríssimas	1	0	1	0
Acções Especiais	31	28	39	20
Acções Comuns (após 1 Set 2013)	4	22	8	18
Divórcios e Separações	235	268	326	177
Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	2	4	2	4
Execuções Comuns (Após 15 Set 2003)	35	3	20	18
Execuções Especiais (após 15 Set 2003)	65	14	13	66
Execuções Ordinárias (após 1 Set 2013)	2	3	1	4
Execuções Sumárias (após 1 Set 2013)	1	0	1	0
Execução Entrega/Prestação (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Execuções Especiais (após 1 Set 2013)	7	6	2	11
Inventários	247	19	78	187
Inventários (Lei 23/2013)	0	0	0	0
Falência/Recuperação Empresa/Insolvência	0	0	0	0
Providências Cautelares	7	19	20	5
Outros Processos (mapa oficial)	8	11	8	11
Deprecadas Distribuídas	3	1	1	3
Outras Deprecadas	0	0	0	0
Outros Processos (não constam mapa oficial)	5	5	4	6
Acção Declarativa - DL 108/2006	0	0	0	0
Total	670	412	532	547

Fonte: Citius



COMARCA DA MADEIRA

ACTA nº 10

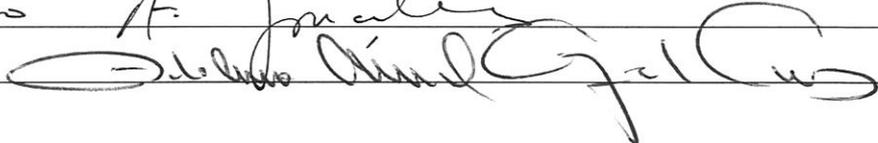
--- Aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e quinze, no 1º andar do Edifício 2000, instalações da Instancia Central Cível e Instância Central Crime, reuniu o Conselho de Gestão da Comarca da Madeira encontrando-se presente o Senhor Juiz Desembargador Drº Paulo Duarte Barreto Ferreira Presidente da Comarca, o Senhor Procurador Geral Adjunto Drº Nuno Antonio Gonçalves Procurador Coordenador e o senhor Adelino Manuel Gaspar da Cruz administrador judiciário para se pronunciar sobre o relatório semestral que recebeu parecer favorável do Conselho Consultivo que reuniu no dia de ontem 14 de Abril de 2015.

--- O Conselho de Gestão aprova por unanimidade o relatório semestral, ao abrigo do art.º 108.º, n.º 2, al. a), da LOSJ, e, com a abstenção do próprio, realça a forma exemplar como foi elaborado pelo Senhor Juiz Presidente da Comarca Drº Paulo Duarte Barreto Ferreira, Juiz Desembargador.

--- O relatório é dado a conhecer ao Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura e ao Senhor Director Geral da Administração da Justiça.

--- A exposição publica através dos órgãos de comunicação social salvaguarda a orientação aprovada no Conselho Consultivo.

--- Para constar lavrei a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada.



COMARCA DA MADEIRA

ACTA nº 11

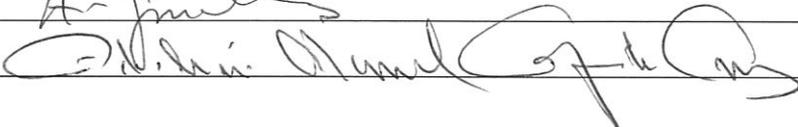
--- Aos quatro dias do mês de Maio de dois mil e quinze, no 1º andar do Edifício 2000, instalações da Instancia Central Cível e Instância Central Crime, reuniu o Conselho de Gestão da Comarca da Madeira encontrando-se presente o Senhor Juiz Desembargador Drº Paulo Duarte Barreto Ferreira Presidente da Comarca, o Senhor Procurador Geral Adjunto Drº Nuno Antonio Gonçalves Procurador Coordenador e o senhor Adelino Manuel Gaspar da Cruz administrador judiciário para se pronunciar sobre a determinação de serviço orientada para a uniformização de procedimentos na Comarca com o objectivo de haver um maior empenho de utilização das ferramentas (F7 e F4) identificadas no Citius aquando do cumprimento dos respectivos despachos e decisões cujo resultado final é apresentar sempre actualizados os dados estatísticos.-----

--- A determinação foi apreciada pelo que deverá proceder-se à sua divulgação por todos os oficiais de justiça da Comarca.-----

--- Para constar lavrei a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada.









TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA MADEIRA

CITIUS

Uniformização de procedimentos

A Comarca da Madeira pretende a verdade dos elementos estatísticos que a partir desta data são muito importantes.

Assim, solicita-se junto de todos os funcionários um empenho diário na utilização das ferramentas que permite manter actualizados os dados que são solicitados.

AREA CIVEL

Decisão proferida – recepção dos autos

F7

Inserir decisão final e data respectiva

AREA CRIME

Decisão proferida – recepção dos autos

F4

Inserir os crimes imputados

Procedimento criminal (data da sentença ex.” condenado” “ absolvido “)

Sentença – inserir

UTILITÁRIOS

Validar informação estatística

PASTA

Despachos por cumprir (Cls. E Vt^{as}.)

Após o cumprimento do despacho ou decisão retirar da pasta e agendar o prazo para manter sempre o processo actualizado no seu estado

O que apenas se solicita é o cumprimento normal de um processo com a inserção de todos os elementos sempre actualizados e cujo resultado final é ter sempre uma estatística oficial e uma estatística da secretaria com dados que não são objecto de dúvidas

Comarca da Madeira, 04 de Maio de 2015

O administrador judiciário

**Estadística Oficial
Instrução Criminal
01-09-2014 a 31-08-2015**

Espécie	Pendientes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31- 08-2015	Findos entre 01- 09-2014 e 31-08- 2015	Pendientes depois de 31-08- 2015
Instruções	54	89	104	39
Actos Jurisdicionais	11	1551	1557	5
Total	65	1640	1661	44

Fonte: Citius

Estatística Oficial
Justiça Cível
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Acções Ordinárias	7	4	9	1
Acções Sumárias	93	0	50	43
Acções Sumaríssimas	49	9	39	19
Acções Especiais	35	8	20	23
Acções Comuns (após 1 Set 2013)	42	55	30	68
Divórcios e Separações	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	4	0	1	3
Execuções Comuns (Após 15 Set 2003)	207	54	85	170
Execuções Especiais (após 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (após 1 Set 2013)	0	3	1	2
Execuções Sumárias (após 1 Set 2013)	1	7	2	6
Execução Entrega/Prestação (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Execuções Especiais (após 1 Set 2013)	15	51	5	61
Inventários	103	8	32	79
Inventários (Lei 23/2013)	0	1	1	0
Falência/Recuperação Empresa/Insolvência	0	0	0	0
Providências Cautelares	6	13	13	6
Outros Processos (mapa oficial)	35	65	71	28
Deprecadas Distribuídas	1	3	2	2
Outras Deprecadas	1	2	3	0
Outros Processos (não constam mapa oficial)	3	7	4	6
Acção Declarativa - DL 108/2006	0	0	0	0
Total	602	290	368	517

Fonte: Citius

**Estadística Oficial
Justiça Penal
01-09-2014 a 31-08-2015**

Espécie	Pendientes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendientes depois de 31-08-2015
Processos Comuns (Jurí ou Colectivo)	3	1	2	1
Processos Comuns (Singular)	180	142	138	184
Processos Sumários	3	51	53	1
Processos Sumaríssimos	14	41	46	9
Processo Abreviados e Outros	5	9	10	4
Transgressões	0	0	0	0
Recursos de Contra-Ordenação	15	18	23	10
Outros Processos/Procedimentos (mapa oficial)	1	12	12	1
Deprecadas Distribuídas	0	0	0	0
Outras Deprecadas	0	0	0	0
Outros Processos/Procedimentos (não constam mapa oficial)	2	19	19	2
Total	223	293	303	212

Fonte: Citius

Estatística Oficial
Justiça Cível
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Acções Ordinárias	0	7	3	4
Acções Sumárias	2	0	1	1
Acções Sumaríssimas	6	10	13	3
Acções Especiais	7	15	17	5
Acções Comuns (após 1 Set 2013)	5	20	8	17
Divórcios e Separações	2	6	4	4
Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	1	0	0	1
Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	2	1	3	0
Execuções Comuns (Após 15 Set 2003)	250	4	101	153
Execuções Especiais (após 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (após 1 Set 2013)	16	16	2	30
Execuções Sumárias (após 1 Set 2013)	54	47	26	75
Execução Entrega/Prestação (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Execuções Especiais (após 1 Set 2013)	29	15	30	14
Inventários	3	0	1	2
Inventários (Lei 23/2013)	0	0	0	0
Falência/Recuperação Empresa/Insolvência	2	16	16	2
Providências Cautelares	3	0	3	0
Outros Processos (mapa oficial)	51	41	53	39
Deprecadas Distribuídas	0	3	3	0
Outras Deprecadas	0	5	5	0
Outros Processos (não constam mapa oficial)	5	1	4	2
Acção Declarativa - DL 108/2006	0	0	0	0
Total	438	207	293	352

Fonte: Citius

**Estadística Oficial
Justiça Penal
01-09-2014 a 31-08-2015**

Espécie	Pendientes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendientes depois de 31-08-2015
Processos Comuns (Jurí ou Colectivo)	1	1	1	1
Processos Comuns (Singular)	18	31	22	28
Processos Sumários	0	3	3	0
Processos Sumaríssimos	1	0	0	1
Processo Abreviados e Outros	0	1	1	0
Transgressões	0	0	0	0
Recursos de Contra-Ordenação	0	3	3	0
Outros Processos/Procedimentos (mapa oficial)	1	4	3	2
Deprecadas Distribuídas	0	0	0	0
Outras Deprecadas	0	0	0	0
Outros Processos/Procedimentos (não constam mapa oficial)	3	16	16	3
Total	24	59	49	35

Fonte: Citius

**Estadística Oficial
Instrução Criminal
01-09-2014 a 31-08-2015**

Espécie	Pendientes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendientes depois de 31-08-2015
Instruções	1	8	6	3
Actos Jurisdicionais	1	43	42	2
Total	2	51	48	5

Fonte: Citius

Estatística Oficial
Justiça Tutelar
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Averiguações Oficiosas de Maternidade/Paternidade	0	0	0	0
Regulações do Exercício do Poder Paternal	5	10	14	1
Alterações/Incumprimentos de Regulação do Poder Paternal	15	21	23	13
Entregas Judiciais de Menor	0	0	0	0
Inibições do Poder Paternal	0	1	0	1
Restrições/Limitações ao Poder Paternal	0	0	0	0
Instaurações de Tutela/Administração de Bens	0	0	0	0
Outros Processos Relativos ao Poder Paternal	1	0	0	1
Constituições da Adopção Plena/Restrita	0	0	0	0
Outros Processos Relativos à Adopção	0	0	0	0
Fixações de Alimentos	0	0	0	0
Outros Processos Relativos a Alimentos	0	0	0	0
Outros Processos	0	0	0	0
Processos de Promoção e Protecção	8	10	5	13
Processos Tutelares Educativos	0	1	0	1
Total	29	43	42	30

Fonte: Citius

Estatística Oficial
Justiça Cível
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Acções Ordinárias	15	4	16	4
Acções Sumárias	256	10	112	154
Acções Sumaríssimas	386	48	213	219
Acções Especiais	80	18	36	66
Acções Comuns (após 1 Set 2013)	58	71	50	80
Divórcios e Separações	2	0	0	2
Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	11	1	1	11
Execuções Comuns (Após 15 Set 2003)	378	14	103	289
Execuções Especiais (após 15 Set 2003)	2	0	2	0
Execuções Ordinárias (após 1 Set 2013)	2	8	8	2
Execuções Sumárias (após 1 Set 2013)	0	18	12	6
Execução Entrega/Prestação (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Execuções Especiais (após 1 Set 2013)	96	156	73	179
Inventários	252	5	97	166
Inventários (Lei 23/2013)	0	1	1	0
Falência/Recuperação Empresa/Insolvência	0	0	0	0
Providências Cautelares	26	26	37	13
Outros Processos (mapa oficial)	244	64	210	98
Deprecadas Distribuídas	37	4	24	17
Outras Deprecadas	11	2	3	10
Outros Processos (não constam mapa oficial)	15	3	10	8
Acção Declarativa - DL 108/2006	0	0	0	0
Total	1871	453	1008	1324

Fonte: Citius

**Estadística Oficial
Justiça Penal
01-09-2014 a 31-08-2015**

Espécie	Pendientes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendientes depois de 31-08-2015
Processos Comuns (Jurí ou Colectivo)	3	3	2	3
Processos Comuns (Singular)	340	192	301	230
Processos Sumários	16	91	95	12
Processos Sumaríssimos	22	60	49	33
Processo Abreviados e Outros	2	2	3	1
Transgressões	0	0	0	1
Recursos de Contra-Ordenação	25	21	25	21
Outros Processos/Procedimentos (mapa oficial)	7	16	12	11
Deprecadas Distribuídas	0	0	0	0
Outras Deprecadas	0	0	0	0
Outros Processos/Procedimentos (não constam mapa oficial)	9	37	34	12
Total	424	422	521	324

Fonte: Citius

Estatística Oficial
Justiça Cível
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Acções Ordinárias	0	0	0	0
Acções Sumárias	0	0	0	0
Acções Sumaríssimas	0	0	0	0
Acções Especiais	0	0	0	0
Acções Comuns (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Divórcios e Separações	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (até 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Sumárias e outras (até 15 set 2003)	2	0	1	1
Execuções Comuns (Após 15 Set 2003)	632	19	228	422
Execuções Especiais (após 15 Set 2003)	0	0	0	0
Execuções Ordinárias (após 1 Set 2013)	18	14	14	18
Execuções Sumárias (após 1 Set 2013)	63	36	37	62
Execução Entrega/Prestação (após 1 Set 2013)	0	0	0	0
Execuções Especiais (após 1 Set 2013)	139	256	170	225
Inventários	0	0	0	0
Inventários (Lei 23/2013)	0	0	0	0
Falência/Recuperação Empresa/Insolvência	0	0	0	0
Providências Cautelares	1	0	1	0
Outros Processos (mapa oficial)	14	18	19	13
Deprecadas Distribuídas	0	0	0	0
Outras Deprecadas	0	0	0	0
Outros Processos (não constam mapa oficial)	0	2	0	2
Acção Declarativa - DL 108/2006	0	0	0	0
Total	869	345	470	743

Fonte: Citius

Estatística Oficial
Justiça Laboral
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Pendentes antes de 01-09-2014	Entrados entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Findos entre 01-09-2014 e 31-08-2015	Pendentes depois de 31-08-2015
Acidentes de Trabalho	405	239	142	503
Doenças Profissionais	0	0	0	0
Impugnações de despedimento colectivo	2	2	2	2
Impugnação Judicial Regularidade e Licitude do Despedimento	31	56	63	24
Cobranças de Dívidas	0	0	0	0
Incidentes de Revisão de Pensão	39	42	62	19
Remições de Pensões	6	14	14	6
Outros Incidentes	30	33	51	12
Contratos Individuais de Trabalho	78	157	136	99
Suspensões de Despedimento	0	0	0	0
Protecções de Segurança, Higiene e Trabalho	0	0	0	0
Outros Procedimentos Cautelares	1	0	1	0
Procedimentos Cautelares (após 1 Set 2013)	0	17	9	8
Contenciosos de Previdência	0	2	1	1
Outros Processos	2	9	10	1
Execuções	56	2	12	46
Contra-ordenações laborais	15	15	15	15
Transgressões - Acidente ou doença profissional	0	0	0	0
Transgressões - Disposições referentes à greve	0	0	0	0
Transgressões - Encerramento de estabelecimentos	0	0	0	0
Transgressões - Higiene e condições de segurança	0	0	0	0
Transgressões - Outras	0	0	0	0
Transgressões - Relações de trabalho	0	0	0	0
Deprecadas Distribuídas	0	1	1	0
Outras Deprecadas	0	0	0	0
Total	665	589	519	736

Fonte: Citius

Mapas Serviço Externo
Serviço Externo
01-09-2014 a 31-08-2015

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos					Total	Pendente Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos		
Mandados	42	1342	1384	13	1060	152	15	0	1240	144
Cartas Precatórias/Rogatórias	41	745	786	14	484	150	17	11	676	110
Outros Processos	4	87	91	0	73	8	1	2	84	7
Total	87	2174	2261	27	1617	310	33	13	2000	261

Fonte: Citius